Criado pela **Resolução nº 02, de 20 de janeiro de 2020**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO-TO

EDIÇÃO Nº 354

• **Ano VI** • Pedro Afonso - TO, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 1

PORTARIA Nº 034 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 1

PORTARIA Nº 035 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 034 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 003, DE 18 DE MARÇO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pela servidora VICTÓRIA CHRISTINA CORREIA DA CONCEIÇÃO, solicitando a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do décimo terceiro salário, em razão de seu aniversário;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003, de 18 de março de 2024, que autoriza a antecipação do décimo terceiro salário aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Pedro Afonso - TO, nas hipóteses previstas no artigo 1º;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do décimo terceiro salário à servidora VICTÓRIA CHRISTINA CORREIA DA CONCEIÇÃO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 071.265.131-43, ocupante do cargo de Diretora de Controle Interno, em razão de seu aniversário.
Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, prevista para a Câmara Municipal de Pedro Afonso - TO.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Pedro Afonso, no Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 035 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 003, DE 18 DE MARÇO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003, de 18 de março de 2024, que autoriza a antecipação do décimo terceiro salário aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Pedro Afonso - TO, nas hipóteses previstas no artigo 1º;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do décimo terceiro salário ao presidente ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
PRESIDENTE (2025)

JOSE DE RIBAMAR COELHO SOARES
VEREADOR

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
VEREADORA

MIRNEUTON SOARES DIAS
VEREADOR (TESOUREIRO)

ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA NETO
VICE-PRESIDENTE

SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO
1º SECRETÁRIO

AGNALDO LIMA SODRE
2º SECRETÁRIO

PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO
VEREADOR

RÔMULO CÉSAR SOARES DE CARVALHO
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO:04240846000150
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO:04240846000150
Dados: 2025.02.12 15:31:22 -03'00'

038.618.031-86, ocupante do cargo de Vereador Presidente, em razão de seu aniversário.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, prevista para a Câmara Municipal de Pedro Afonso - TO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Pedro Afonso, no Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
PRESIDENTE